lei 7608 de 27.09.94
DOM 10461 de 10.10.94 sancionada

Arquivo 25.10.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16 / 08 / 94

PROJETO DE LEI Nº 205/94

Vereador - Luiz Florêncio

ASSUNTO

Denomina de Maria Silva de Holanda, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7608 DE 27 / 09 / 94

DIOM Nº 10461 DE 10 / 10 / 94

ARQUIVO 25.10.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076081994
Projeto: 02051994
Autor: LUIZ FLORENCIO
Assunto: R MA SILVA DE HOLANDA

DIGITALIZA

EM: 01/11/0

REGINA Roberto

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7608 **DE** 27 **DE** Setembro **DE 1994.**

Denomina de Mª Silva de Holanda, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Mª Silva de Holanda, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 27 **de** Setembro **de 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 205/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente EM, 19/08/94

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 18/8/94

Presidente

COMISSÃO DE URBANISMO DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 24/08/94

Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 23/8/94

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 205/94

Denomina de Mª Silva de Holanda uma Artéria de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominado de Mª Silva de Holanda uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Agosto de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 22/8/1994

PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
Em 22/8/1994

PRESIDENTE

LUIZ FLORÊNCIO
VEREADOR PSD

J U S T I F I C A T I V A

O presente indicativo de Projeto de Lei tem por objetivo denominar uma Artéria de Fortaleza com o nome da saudosa **MARIA SILVA DE HOLANDA**, nascida em Quixadá, 12/01/1908. Ainda menina,em companhia de seus pais: **MARCOS GOMES DA SILVA e TEREZA ALVES DA SILVA,** saiu de seu Município para morar em Fortaleza, no bairro da Maraponga. Mulher de fibra dentro de seus ideais, com sua luta e entusiasmo, ajudou a construir o desenvolvimento do bairro. Dando a Comunidade o seu calor fraternal.

No dia 06 de Dezembro de 1993, Deus a levou para seus braços. Deixou seu filho, o empresário **MANOEL HOLANDA,** onde tem dedicado toda a sua vida pelo Bairro da Maraponga. Hoje temos o segundo maior **MART MODA** da América Latina. Valorizando e empregando a Comunidade local e adjacência.

Hoje temos um bairro digno dos nossos olhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,em 12 de Agosto de 1994.

Luiz Florêncio Monteiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 68 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 205/94

24-8-94
PRESIDENTE

O Vereador Luiz Florêncio submeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Mª Silva de Holanda, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de agosto de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JSUTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 205 /94.

APROVADO
EM 30 / 8 / 94
Presidente

Denomina de Mª Silva de Holanda, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Mª Silva de Holanda, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 1391 /94.

Fortaleza, 31 de agosto de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do vereador **LUIS FLORÊNCIO**, que **"DENOMINA DE MARIA SILVA DE HOLANDA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará